



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## **ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1412/2018** **Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 28 de agosto de 2018.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Dulcimar Prata Marques, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, João Bosco Ferreira Pires, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. Ausente o vereador Ivalto Rinco de Oliveira. O Vereador Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou a dispensa da leitura da Ata nº1411/2018 colocando a seguir em discussão e votação. Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir solicitou ao Secretário João Bosco Ferreira Pires que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 014/2018 do Executivo:** Permite as Operações Financeiras que menciona e dá outras providências. **2- Parecer do Projeto de Lei nº 014/2018:** Parecer nº 058/2018. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: legalidade de Projeto de lei nº 014/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade dos Projeto de Lei nº 014/2018 que "Permite as operações financeiras que menciona e dá outras providências." Segundo informado na mensagem que acompanha o projeto de lei, a falta de repasses previstos constitucionalmente, não tem sido efetuado pelo Estado e o FPM teve seus repasses diminuído de forma considerável. Dessa forma, algumas despesas empenhadas encontram dificuldades no momento de sua liquidação, quando os recursos não são suficientes, entendendo o executivo local pela necessidade de autorização legislativa para o "remanejamento" de recursos, com vista a evitar atrasos nos compromissos, especialmente, o pagamento de professores. Pretende o executivo, utilizar recursos existentes em conta para saldar compromissos de finalidade diversa ficando claro que, posteriormente, os valores utilizados retornariam às suas origem ou seja, seria realizado dentro do âmbito administrativo, um verdadeiro empréstimo entre contas. Nesse diapasão, sem atentar pela legalidade, entendo que não haveria prejuízo algum para o município, considerando que segundo o artigo 2º do projeto apresentado, "Uma vez regularizado o fluxo financeiro, o município fará os correlatos ajustes contábeis e financeiros para que os recursos sejam alocados adequadamente." Contudo, a pretensão ora apresentada foge na normalidade, provocando verdadeira inovação nos atos administrativos e não encontra amparo legal. Com essas simples considerações, deixo a apreciação dos nobres Vereadores a análise quanto ao mérito. É o parecer. Rio Novo, 14 de agosto de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **3-Leitura de Comparativo Receita FUNDEB Exercícios 2017 e 2018:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

COMPARATIVO RECEITA FUNDEB EXERCÍCIOS 2017 E 2018				
	2017	2018	DIFERENÇA	
<b>SALDOS</b>	47.961,56	146.782,33		
<b>JAN</b>	267.180,58	332.217,38	65.036,80	
<b>FEV</b>	208.080,24	229.859,37	21.779,13	
<b>MAR</b>	200.599,63	182.287,05	-18.312,58	
<b>ABR</b>	192.399,11	183.522,41	-8.876,70	
<b>MAIO</b>	199.505,70	132.069,99	-67.435,71	
<b>JUN</b>	194.267,76	93.838,51	-100.429,25	
<b>JUL</b>	181.296,37	82.205,41	-99.090,96	
<b>AG</b>	180.397,47	86.857,13	-93.540,34	-300.869,61
<b>SET</b>	183.420,91			
<b>OUT</b>	169.523,06			
<b>NOV</b>	180.717,54			
<b>DEZ</b>	337.886,48			

**4- Projeto de Lei nº 005/2018 do Legislativo:** “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências. **5- Projeto de Lei nº 006/2018 do Legislativo:** “Fica proibido o corte no fornecimento d energia elétrica e água nos horários determinados e dá outras providências”. **6-Parecer do Projeto de Lei 006/2018 do Legislativo:** Parecer nº 060/2018. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Legalidade de Projeto de Lei nº 006/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade dos Projeto de Lei nº 006/2018 que concede a proíbe o corte no fornecimento de energia elétrica e água nos horários e dias determinados e dá outras providências. Inicialmente ressalto que entendo que a matéria tratada no presente projeto, está inserida no contexto de interesse local e assim abarcado pela previsão da Lei Orgânica Municipal. "Art. 10 - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I -legislar sobre assuntos de interesse local; II Noutro giro, o assunto já foi tratado em parte pela ANEEL (Resolução Normativa nº 414/2010) quando esta restringiu o período em que as concessionárias de serviço de energia elétrica pudessem efetuar corte de energia, vejamos: "Art. 172. A suspensão por inadimplemento, precedida da notificação prevista no art. 173, ocorre pelo: ( ... ) § 5º A



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

distribuidora deve adotar o horário de 8h às 18h, em dias úteis, para a execução da suspensão do fornecimento da unidade consumidora. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)" Decerto que, ao trazer tal previsão em sua resolução, a agência nacional de energia elétrica teve a intenção de proteger os consumidores de constrangimentos em ter sua energia cortada em finais de semana e feriados. Assim, a pretensão do vereador nada mais é que, uma ampliação da proteção já prevista na resolução da Aneel e inovação quanto ao serviço de fornecimento de água. Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores as sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer. Rio Novo, 27 de agosto de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **7- Requerimento nº 105/2018.** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho. -Solicita revitalização das pinturas existentes em diversos muros da cidade. **Justificativa:** "Além de embelezar os muros, valoriza não apenas a cidade em que vivemos com também os artistas locais". Sala das Sessões "Messias Lopes", 17 de agosto de 2018. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador Proponente. **8-Requerimento nº. 108/2018. Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - Solicita do executivo a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade (entrada e saída). **Justificativa:** "As câmeras de monitoramento podem trazer um pouco de segurança para a população, inibindo a ação de criminosos e coibindo atos de violência". Sala das Sessões "Messias Lopes", 23 de agosto de 2018. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador Proponente. **9-Requerimento Nº 109/2017-** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo assinado subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho: - Solicita providencia quanto aos buracos existentes na Rua Coronel Américo Ladeira esquina com a Jacob da Paixão – Vila Camargo. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária para que o tráfego de veículos e pedestres possa ser feito com segurança. Sala das Sessões "Messias Lopes", 23 de agosto de 2018. Pedro Gonçalves Caetano-Vereador Proponente. **10-Requerimento nº.110/2018.** Autores: Vereadores Dionísio Da Dalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Miranda Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Remeter à Câmara Municipal as prestações de contas mensais, balancetes de receitas e despesas, conforme exigência



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

legal. **Justificativa:** Faz-se necessário para que o Executivo atenda à Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins de controle interno e para que nós, enquanto vereadores, possamos cumprir nossas atribuições e responder aos questionamentos que constantemente recebemos. Já chegamos ao semestre do corrente ano de 2018 e o Executivo ainda não enviou seus balancetes mensais. Importante registrar que o não atendimento das solicitações poderá implicar na tomada de providências cabíveis em razão de responsabilidades. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de agosto de 2018. Daniel Dias, Dionísio Da Dalt e Emanuel Ayres. **11- Requerimento nº. 111/2018.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Emanuel Ayres e Dionísio Da Dalt. Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Miranda Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada à Empresa PLANEJAR a seguinte solicitação: - Remeter à Câmara Municipal relatório sobre a atual situação financeira do Município de Rio Novo, informando se há dívidas ou saldo positivo em cada pasta ou conta, se há alguma certidão positiva que impeça vinda de recursos, cumprimento dos índices exigidos – inclusive em relação ao funcionalismo público, bem como uma projeção atualizada para o final do corrente ano. **Justificativa:** Faz-se necessário para que nós, enquanto vereadores, possamos cumprir nossas atribuições e responder da melhor forma possível, com dados concretos, aos questionamentos que constantemente recebemos dos munícipes. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de agosto de 2018. Daniel Dias, Dionísio Da Dalt e Emanuel Ayres. **12- Requerimento nº. 112/2018. Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho: - Requer do executivo a cessão de geladeira, freezer, fogão industrial com dois botijões, panelas, bebedouro e as prateleiras de aço. **Justificativa:** “Em virtude da Escola de Municipal Carmem Mendonça se encontrar desativada no momento, solicito que seja cedido para a Associação dos Moradores de Furtado de Campos os itens acima descritos”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de agosto de 2018. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 014/2018 do Executivo com emenda inserida:** Permite as Operações Financeiras que menciona e dá outras providências. Colocado em primeira discussão. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse que por se tratar de um projeto importante e o vereador Ivalto Rinco não se encontrar presente solicitou prazo regimental. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse aos vereadores que o Comparativo das Receitas do FUNDEB referente ao ano de 2017/2018 ficaria disponível em sua mesa e que os funcionários municipais da educação que estavam presentes e quisessem uma cópia poderiam solicitar na secretaria da câmara, disse ainda que o projeto e uma forma de tentar manter o pagamento dos funcionários da educação em dia, e que tomou a liberdade de solicitar a presença do Assessor Jurídico da Câmara Dr. Eduardo



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Rodrigues Lima para explicar sobre o projeto. **Palavra com o Assessor Jurídico Dr. Eduardo Rodrigues Lima:** Cumprimentou a todos os presentes e disse que a cerca de uma semana recebeu o projeto para emitir o parecer, como advogado da Câmara cabe a ele somente se manifestar quanto a legalidade ou ilegalidade de um projeto, que ficou um tanto preocupado e estranhou a iniciativa do executivo em encaminhar um projeto de lei dessa natureza para a câmara, seu parecer era de ilegalidade do projeto, por não encontrar amparo jurídico, que entende a pretensão e preocupação do executivo, achava legítimo tentar a qualquer custo arcar com o pagamento dos professores, que é filho de professora e sabe o que um professor passa, e não seria justo deixar o professor sem receber seu salário por conta de irresponsabilidade do governo estadual que não vem repassando o que é previsto constitucionalmente via FUNDEB para o município, o executivo quer fazer um empréstimo entre contas, retirando recursos que tem uma finalidade específica para cumprir com o pagamento dos professores, e mais para frente se o governo vier a quitar o que deve junto ao município, ele vai realocar esse recurso para pagar despesas que não foram quitadas por falta de fundos nestas contas, que explicou aos vereadores que entende que a responsabilidade de um projeto de lei desses ser aprovado, mas o risco maior seria do executivo, e não sabia se esse projeto sendo ilegal ele teria respaldo jurídico para calçar uma justificativa de uma possível reprovação de contas junto ao tribunal de contas, e deixou aos vereadores que analisem a conveniência, a oportunidade, não cabe a ele opinar se o vereador tem que votar contra ou a favor, conversou com todos os vereadores e os mesmos tiveram a oportunidade de lhe indagar, o mesmo que estava falando aqui havia falado para eles, que fica a critério deles a aprovação ou não deste projeto, com a certeza de que o resultado dessa votação irá interferir na vida dos professores, e se colocou a disposição dos professores para esclarecer qualquer dúvida. **Palavra com a Senhora Miriam de Melo Neves:** Disse que “gostaria de saber se somente os profissionais da educação ficarão sem salário por causa dessa questão, se os funcionários da saúde, os vereadores, e os funcionários do setor administrativo da prefeitura terão seus salários em dia, perguntou aos vereadores se achavam justo os profissionais da educação ficarem sem salário, disse que todos tem suas responsabilidades, que tem duas filhas que estudam fora e se não tiver o pagamento elas terão que voltar para casa, que a maioria precisa desse dinheiro para comer, ela também precisa, mas Graças a Deus tem um outro vencimento que mantém essa parte de alimentação, disse ainda que o Brasil é ilegal, que todos os dias se sobre mensalões, homens que se dizem bons políticos e que roubaram da nação e estão aí na rua, que o professores estão correndo atrás de um direito que é deles, que se é ilegal ou não, não sabe, que se for responsabilidade do FUNDEB, dos vereadores ou executivo, os professores também estão juntos, depois se resolve o que fazer, a maioria dos professores e serventes, querem seus salários, não querem saber se é legal ou ilegal, isso se resolve depois na justiça, e se for preciso depois vão ao fórum se manifestarem. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Fez uso da



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

palavra para dizer que ele pessoalmente é favorável ao projeto, que no dia que o projeto entrou em votação, foi feito a leitura da ata da reunião do FUNDEB, sabe que não é legal, mas o governo não fazer o repasse também não é legal, disse que há uns vinte dias atrás esteve junto com o Prefeito no palácio da liberdade, e em conversa como o secretário do governador, o Sr. Ormeu Rabello falou que encaminharia esse projeto para a câmara numa tentativa de manter o salário dos professores em dia, o secretário informou que o tribunal de contas já estava analisando a situação e que existia outros municípios que estavam querendo fazer a mesma coisa, e esperava que nem houvesse a necessidade de fazer esse remanejamento entre contas, mas esse foi o meio encontrado para manter os salários em dia, o que é mais que justo, e para que todos os vereadores possam se manifestar será acatado a solicitação de prazo regimental da Vereadora Dulcimar Prata Marques. **Palavra com Sra. Sandra Stefano Gonzales:** Disse que lendo o parecer de justificativa de voto dos vereadores Daniel Dias, Dionísio Da Dalt e Emanuel Ayres, sabia que a conta do FUNDEB não pode receber recursos estranhos, se o prefeito fizer o complemento do pagamento, o dinheiro que irá servir de complemento não entrará na conta do FUNDEB, nenhum recurso estranho irá entrar na conta do FUNDEB, pois esse complemento sairá de contas da prefeitura direto para o pagamento dos professores, que na sua interpretação, o FUNDEB não estará recebendo recursos não permitidos, recursos estranhos como diz no parecer. **Palavra com o Assessor Jurídico Dr. Eduardo Rodrigues Lima:** em resposta disse a Sra. Sandra Stefano que ele entendia e concordava com ela, entendia que o que o prefeito estava querendo uma autorização para que ele pague, e lá na frente ao receber o recurso do FUNDEB, o FUNDEB reponha, que apesar de entender que é razoável no momento atual, mas não poderia dar um parecer de legalidade sendo que não existe amparo legal. **Palavra com a Sra. Sandra Stefano Gonzales:** “Disse concordar que deveriam esperar para ouvir a opinião do vereador que não se encontra presente nesta sessão, e que gostaria de deixar claro que estiveram em reunião com professores e demais profissionais da educação, e ficou bem claro que se não houver pagamento, a grande maioria não trabalha, que achava justo que os vereadores ficassem cientes disto, que poderia não interferir em nada na decisão de voto, deixou claro que não falava por todos pois as opiniões se divergem, que são a única classe que precisam repor os dias que não trabalham, que os vereadores faltam, não são descontados e não precisam repor o dia, mas que eles professores precisam, precisam cumprir os 200 dias letivos, independente de qualquer coisa, a Prefeitura pode fechar, ter ponto facultativo, não tem funcionário trabalhando até a meia noite nem trabalhando em recesso de feriado para cumprir carga horária, que isso interfere muito na hora do professor tomar uma decisão, pois muitos não podem fazer reposição porque trabalham em outros lugares ou porque tem filhos, e muito trabalham por não poder fazer a reposição, praticamente são acuados, mas a grande maioria não vai trabalhar ou trabalhar proporcionalmente, como por exemplo se pagarem 30% do salário, trabalharam 30% da carga horária, disse inda que não sabia se o município



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

estava aplicando os 25% que tem que ser aplicado na educação, que ninguém fala qual é o teto máximo, o único teto que sabem é o da responsabilidade fiscal, disse ser leiga no assunto e que gostaria de entender melhor porque o executivo não pode utilizar mais do que os 25% para pagar os funcionários da educação, que já estão cansadas, que são uma classe sacrificada, e pediu bom senso todos”. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que esteve presente na reunião com o Conselho de Educação e com os representantes do FUNDEB, e todos concordaram em manter o pagamento em dia, que achava sensato que os pagamentos fossem mantidos em dia, que é uma classe sofrida, assim como a enfermagem, são classes que trabalham muito e ganham pouco, que trabalham por amor, que seu voto é favorável ao projeto e contava com todas as professoras presentes na próxima sessão. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** “Disse ser uma situação muito complicada, que é direito dos professores receberem, pois trabalham para isso, o que está sendo discutido o único culpado não está presente, que é o governo do estado, e que mediante o pedido de prazo da vereadora Dulcimar Prata Marques, propôs montarem uma comissão composta por vereadores e representantes dos professores e irem atrás do verdadeiro culpado, pois pelo que foi passado não tem nenhum setor da prefeitura com recurso disponível para ser passado para o FUNDEB, que seria deixado de pagar fornecedores para fazer o pagamento dos professores, que em algum momento esses fornecedores irão querer receber, e mais um setor da prefeitura ficará comprometido, que sua sugestão era ir atrás do culpado, que foram eleitos para defender os direitos do povo, e mesmo que votem hoje contra ou a favor, a situação continuará pendente, se por acaso o projeto for aprovado e o Ministério Público impedir a continuação do projeto, voltarão a estaca zero, os professores continuam sem receber, com suas contas pendentes”. **Palavra com Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Perguntou ao vereador Daniel Dias com quem ele queria que agendasse a visita. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que a visita a ser agendada seria com o governador. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** O Presidente disse achar muito difícil conseguir agendar uma visita com o governador com uma semana de antecedência. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que era preciso tentar, que no seu entendimento é uma situação que ficará pendente. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse ao vereador Daniel Dias que ele poderia procurar a Secretária da Câmara para tentar fazer o agendamento. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** Usou a palavra para dizer que ele está dando uma sugestão, que votar a favor ou contra é uma coisa, o que precisa saber é se vai dar continuidade, se vai resolver a situação, se os professores terão seus salários em dia, que os fornecedores irão ficar sem receber, aí virá outro projeto para câmara com a pressão dos fornecedores, que resolve a situação dos professores e se cria uma outra situação, que é preciso ir atrás e lutar, essa é sua sugestão. **Palavra com o vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse ser um projeto complicado, que entende a situação dos professores, quem trabalha quer



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

receber, que é funcionário público e vê o total desinteresse do estado em estar cumprimento com aquilo que tem que cumprir, quanto a ser ilegal, o estado também não está agindo dentro da legalidade, que anteriormente somente os professores estaduais estavam tendo problemas, e agora já está afetando os municípios, e como disse o Presidente vereador Eduardo Miranda, já haviam procurado o assessor do governador para falar a respeito do assunto, que está acontecendo somente no município de Rio Novo, está acontecendo em todo o estado de Minas Gerais, conversou com o assessor jurídico que deu seu parecer pela ilegalidade, por não existir base legal para que o projeto seja aprovado, mas falou também que quem estaria se colocando em risco seria o executivo, e em conversa com prefeito, o mesmo disse que está disposto a isso por entender a importância de estar pagando os funcionários da educação, o assessor jurídico da câmara falou também da inviolabilidade que o legislativo tem para estar aprovando essa Lei, e deixou claro que embora o projeto não esteja em votação hoje o seu parecer é favorável ao projeto. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo:** O vereador usou a palavra para dizer que o diálogo e o tempo é uma ferramenta muito importante, que quando o projeto entrou nesta casa há duas semanas, solicitou prazo regimental mediante o parecer da assessoria jurídica da câmara, durante o prazo solicitado pesquisaram mais sobre a legislação e transcreveram para o parecer a parte onde diz que a legislação do FUNDEB não permite receber recursos de estranhos, assim como não permite receber não permite a saída de numerário com pretende o executivo, que nesse tempo foram ouvindo vários setores e várias opiniões e podem também formar novas opiniões, na semana anterior o vereador João Bosco solicitou prazo e hoje muito oportuno o pedido de prazo da vereadora Dulcimar, pois até então estavam analisando friamente a legislação, se você tem uma lei federal que não permite fazer determinada coisa, uma câmara municipal não tem competência para criar uma lei municipal fazendo algo que está proibido por uma lei federal, com o pedido de prazo terão mais uma semana para conversarem e dialogarem; quanto a iniciativa do vereador Daniel Dias, achava muito válida, mas concordava que seria muito difícil, porque o governador “tem a cara de pau de esta em campanha no meio dessa situação”, mas nada impede que possam fazer contato com o presidente da CNM- Confederação Nacional de Municípios e a AMM- Associação Mineira de Municípios, que são as duas associações que tem força suficiente para pleitear junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, que façam a flexibilização na interpretação dessa lei, que o respaldo da câmara como disse o assessor jurídico, não vai respaldar em nada o executivo de assumir alguma responsabilidade posteriormente. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que a flexibilização já está sendo analisada pelo Tribunal de Contas do Estado, visto que é uma situação excepcional. Concedeu prazo regimental solicitado pela vereadora Dulcimar Prata Marques. **2- Projeto de Lei nº 005/2018 do Legislativo:** “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

providências”. Colocado em segunda discussão: Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira: fez uso da palavra para agradecer voto favorável ao projeto. Colocado em segunda votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Projeto de Lei nº 006/2018 do Legislativo:** “Fica proibido o corte no fornecimento de energia elétrica e água nos horários determinados e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** fez uso da palavra para dizer que foi procurado por pessoas carentes que relataram que a Copasa faz os cortes de água na sexta-feira por volta de 10h30min horas e o escritório fecha às 12h00min, não dando prazo para que possam regularizar a pendência, que achava desumano fazer corte de água ou de luz na sexta-feira ou véspera de feriado, deixando as pessoas sem água ou luz durante vários dias, e contava com o apoio de todos para aprovação do projeto. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Parabenizou o vereador Jordão pelo projeto, disse ser muito justo, pois no final de semana ou no feriado a pessoa fica sem ter como regularizar. Colocado em primeira votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Requerimento nº 105/2018.** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** disse que alguns artista já o procuraram para ajudar na revitalização, conversou com o Chefe do departamento de obras que disse ser viável fazer os reparos nos muros para que os artistas possam realizar seu trabalho, além de ser um atrativo para a cidade. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Requerimento nº. 108/2018. Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Solicitou permissão para assinar o requerimento e disse que já houve nesta casa vários requerimentos com esse teor, e já visitou em outros municípios em que o sistema de câmera se monitoramento é utilizado com resultados positivos. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo L. X. de Miranda:** Convidou a todos dos vereadores que assinassem com ele o requerimento, que achava importante a colocação dessas câmeras e em parceria com a policia seria mais um instrumento na segurança da população. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse ter sido oportuno o requerimento, e comentou que recentemente participou de uma reunião no município de Guarani onde o assunto trado foi os furtos que vem acontecendo na zona rural, onde foi dito pelo Tenente que uma parceria entre os municípios da nossa região para a colocação de câmeras seria uma das medidas preventivas, e o sindicato de Guarani ficou de agendar uma reunião com os prefeitos do município onde vem acontecendo esses furtos, o vereador disse ainda que só em Furtado de Campos no ultimo mês teve umas três ocorrências com furto de gado. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo L. X. de Miranda:** Disse que seria muito bom se realmente marcassem essa reunião com prefeitos pois é do interesse de todos, tanto da zona rural quanto a área



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

urbana. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** Comentou que tem produtor que esta disposto a fazer parceria com o município para que pelo menos na zona rural seja colocado monitoramento em pontos estratégicos, que em Guarani os produtores estão criando um grupo de whatsapp para que um avise ao outro em caso de alguma atitude suspeita, para que acabe ou pelo menos diminua ao máximo essa situação. **Palavra com o Presidente Eduardo L. X. Miranda:** Disse ter visto uma reportagem que em São Paulo na zona rural diminuiu muito os furtos depois que os produtores viram a necessidade da instalação de câmeras nas estradas rurais, disse ainda que na realidade o requerimento havia sido feito com relação a área urbana mas que poderiam estender para zona rural pois é muito oportuna a colocação feita pelo vereador Daniel Dias. **Palavra com Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador disse que foi discutido também na reunião em se fazer um levantamento do numero de câmeras necessária e fazer um rateio entre os municípios, que a próxima reunião deverá ser marcada o mais breve possível, e que o Tenente do destacamento do município de Guarani tem muita experiência pois veio de um região onde tinha um índice muito alto de roubo de gado. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6- Requerimento Nº 109/2017-** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7- Requerimento nº. 110/2018.** Autores: Vereadores Dionísio Da Dalt, Daniel Dias e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão. Os vereadores Jordão de Amorim e Eduardo Miranda solicitaram autorização para assinarem o requerimento, o vereador Daniel Dias um dos autores do requerimento sugeriu que fosse assinado por todos. Colocado em primeira e única votação Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **8- Requerimento nº. 111/2018.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Emanuel Ayres e Dionísio Da Dalt. Colocado em primeiro e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **9- Requerimento nº. 112/2018. Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Comentou sobre o convite para a comemoração dos 70 anos do Prainha Futebol clube a ser realizado nos dias 01 e 02 de setembro, e lembrou que na próxima semana será realizada a Festa Literária – Edição Fernando Sabino com início no dia 05/09 e encerramento no dia 09/09. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

---

Daniel Geraldo Dias



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

---

Dionísio Da Dalt Netto

---

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

---

Dulcimar Prata Marques

---

Emanuel Ayres C S. do Carmo

---

ausente  
Ivalto Rinco de Oliveira

---

João Bosco Ferreira Pires

---

Jordão de Amorim Ferreira

---

Pedro Gonçalves Caetano



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**EM BRANCO**